



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 2087

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

RESOLUÇÃO 019/2012

Dispõe sobre aumento na tabela de vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Campos Altos.

A Câmara Municipal de Campos Altos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente, no uso de minhas atribuições legais e constitucionais, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Campos Altos, reajustados em 14,13% (quatorze inteiros e treze centésimos por cento).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2012.

Câmara Municipal de Campos Altos/MG, 06 de março de 2012.

JAIR FERNANDES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos

